



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe acerca da abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O povo do Município de Arapuá, por seu Prefeito Municipal, apresenta o seguinte Projeto de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Arapuá autorizado a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) em 12 (doze) parcelas, em favor da FUNDAÇÃO PIO XII, CNPJ nº 49.150.352/0001-12, para a seguinte dotação orçamentária:

02.06.02.10.302.0023.2.0034.3.3.50.43Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Subvenções Sociais (573)

Art. 2º Para fazer frente ao crédito especial aberto no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a anulação parcial da dotação orçamentária com a rubrica nº 02.05.03.23.695.0039.2.0111.3.3.90.36 (R\$ 72.000,00), suplementando o valor indicado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este projeto de lei entrará em vigor com a promulgação da lei.

Arapuá, 30 de março de 2021.


JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA
Prefeito Municipal

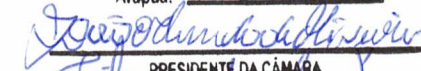
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ - MG

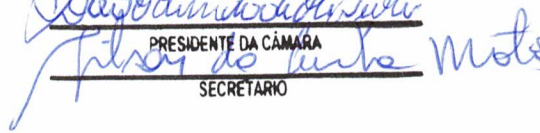
☒ APROVADO

☐ REJEITADO

Em 1 Discussão e Votação por 8x0 votos.

Arapuá, 06/04/2021


PRESIDENTE DA CÂMARA


SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

MENSAGEM EXECUTIVA

Nobres Legisladores,

Apresentamos à Vossas Exas. o projeto de lei que cria crédito especial em favor da Fundação Pio XII – Hospital do Amor, o qual presta serviços de incontestável utilidade pública, inclusive reconhecidos pelo Estado de São Paulo com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

O valor indicado será retirado de rubrica orçamentária que consegue suportar o seu aporte, optando pela operação de abertura de crédito especial em virtude da impossibilidade de se instituir crédito suplementar.

Ressalte-se que a Lei 4.320/64, em seu art. 43, § 1º, III garante ao Executivo a possibilidade de realizar o remanejamento indicado a permitir uma gestão orçamentária sempre voltada ao desenvolvimento responsável do erário.

Ademais, somente no ano de 2020 foram realizados 366 (trezentos e sessenta e seis) atendimentos para 40 (quarenta) pacientes oncológicos de Arapuá.

Cumpre esclarecer que o valor a ser destinado é pequeno diante dos gastos mensais do Hospital do Amor, mas ainda assim, contribuirá para que os atendimentos não só aos nossos pacientes, mas todos os usuários sejam realizados com a mesma excelência há mais de 60 anos.

Lado outro será celebrado “Termo de colaboração”, para repasse do valor, conforme plano de trabalho apresentado pela própria instituição, e, nos termos das disposições contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

Nesse sentido, é que se espera seja o Projeto de Lei ora apresentado, depois de apreciado e analisado por esta e. Casa de Leis, aprovado em sua integralidade para que se alcance o fim público almejado.

Arapuá, 30 de março de 2021


JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA
Prefeito Municipal

RECEBI EM

01 / 04 / 2021

12 hs 42 m



Viviane Gomes Moreira
Assessora Jurídica
Câmara Municipal de Arapuá

Barretos, 25 de fevereiro de 2021

"CONSTRUA SUA VIDA SALVANDO VIDAS"

À PREFEITURA DE ARAPUA - MG
EXMO. SENHOR JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA

O Hospital de Câncer de Barretos, o Hospital de Amor, precisa e conta com sua ajuda.

É de seu conhecimento as dificuldades que passamos durante todos esses anos, oferecendo tratamento de excelência, gratuito e humanizado, a todos os pacientes de câncer que são encaminhados pelos municípios e que não podem pagar absolutamente nada pelo altíssimo custo de um tratamento de câncer. Com a pandemia a maioria dos eventos pelo Brasil foram cancelados, afetando drasticamente as finanças do Hospital, porém continuamos investindo cada vez mais para oferecer o que há de melhor no tratamento e agilizar o atendimento.

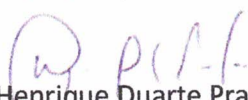
Para a cidade de **ARAPUA MG**, em 2020, tratamos **40** pacientes, aos quais geraram **366** atendimentos.

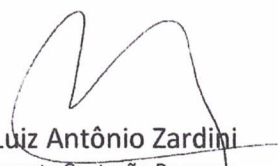
Para diminuir o sofrimento dos pacientes estamos terminando a construção da unidade de Palmas TO. Temos 26 unidades fixas de Prevenção espalhados pelo país, e 36 unidades móveis. Em Barretos oferecemos pesquisa, ensino, prevenção e cuidados paliativos, além disso o Hospital Infante Juvenil e prótese em Araguaína TO e Ji-Paraná RO. Contamos com 5.300 colaboradores, 380 médicos que dedicam exclusivamente ao Hospital

Tudo isso gera um custo mensal de R\$ 45.000.000,00, o **SUS** repassa R\$ 15.000.000,00 nos deixando um DÉFICIT OPERACIONAL MENSAL de R\$ 30.000.000,00.

Fazemos votos que Vossa Excelência atenda nossa solicitação, **incluindo uma verba mensal ou anual no orçamento (Termo de Fomento ou Termo de Colaboração)**, dando um exemplo de solidariedade e demonstrando seu compromisso com a saúde e a vida de seus munícipes.

Atenciosamente,


Henrique Duarte Prata
Presidente Conselho Consultivo
Fundação Pio XII – Hospital de Amor


Luiz Antônio Zardini
Gerente Captação Recursos
Fundação Pio XII – Hospital de Amor